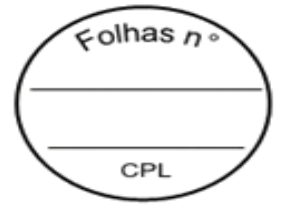




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 231/2022 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO ARMADO NA MT 242, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.967/0001-49, estabelecida a AV Maestro João Nunes/AV Ana Jansen, Pavimento 07, Torre 09, Bairro Ponta de Areia, São Luiz/MA CEP 65077-355, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. JOSÉ EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR, portador do CIRG n.º 0456375120120 SSP/MA e CPF/MF n.º 068.954.123-60, doravante denominada como "**CONTRATADA**", tendo em vista os termos do **Concorrência Pública nº 006/2022**, e do contrato original n.º **231/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento, o reajuste previsto conforme INCC-DI/FGV do contrato nº 231/2022, tendo em vista os termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula Sétima, conforme justificativa da Contratada e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal da Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente apostilamento acrescenta-se o valor de **R\$ 303.416,86** (trezentos e três mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$ 10.440.443,85** (dez milhões e quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo de apostilamento correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2023, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 790/2023**:

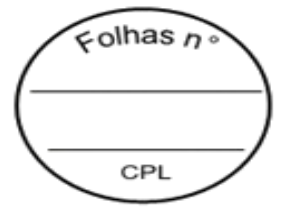
ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	ANO DE 2023	ANO DE 2024
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0029.1020	DRENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	449051	278 REC 1.5.00.000000	R\$ 113.015,00	R\$ 190.401,86

(...)



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1 O presente Termo de apostilamento está amparado pelo artigo 57, ambos da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 231/2022, firmada em 22 de agosto de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 21 de setembro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

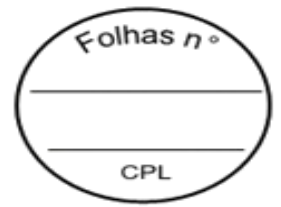
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ALDO MACOZZI SOUZA ESPINOLA
CONTRATADA



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 231/2022** – REAJUSTE DE VALOR – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES LTDA

DATA: 21/09/2023

VALOR REAJUSTE: R\$303.416,86 VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER R\$ 10.440.443,85.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO ARMADO NA MT 242, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 07 DE OUTUBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.